

previstas no Orçamento financeiro de 2010 até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa prevista para contrapartida de programas pactuados em convênios, como recursos para abertura de crédito suplementares e/ou especiais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2010.

Célio Alves Pinto
Prefeito Municipal.

Lei Municipal nº 849/2010

"Dispõe sobre alteração no Anexo I, II e III da Lei Complementar nº 439 de 2006 - PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DAS AMOREIS/MG e no Anexo I e II da Lei Complementar nº 740/06 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do servidor do magistério do Município de Serra dos Amoreis MG e das outras providências."

atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal: Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 39/2006, bem como os Anexos I e II da Lei Complementar nº 40/2006 passam a vigorar com as redações em anexo.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de bioquímico ficando seus ocupantes enquadrados no Cargo de Farmacêutico.

Art. 3º - Ficam criados os cargos de Advogado, recepcionista e telefonista de provimento efetivo, constante no anexo I desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Serra dos Aimorés/MG.

Serra dos Aimorés, 09 de Setembro de 2010.

Pedro Alves Pinto
Prefeito Municipal

Plano de Cargos e Vencimentos do servidor.
 Anexo I - Cargos de Provedimento efetivo con-
 jorase artigo 1º desta Lei.

GRUPO OCUPAC.	NOMEN- CLATURA	REQUISITO	VENC. R\$	Nº VAGAS	CARREI.	C.G. HOR. SEMANAL
	AUX. S. GER.	4º S. ENSINO FUNDAMENT.	510,00	54	I	40 HS
	CARPINTEIRO	4º S. ENSINO FUNDAMENT.	574,26	01	II	40 HS
	COVEIRO	4º S. ENSINO FUNDAMENT.	510,00	01	I	40 HS
OPERAC.	ELETRICISTA	4º S. ENSINO FUNDAMENT.	574,26	03	II	40 HS
	JARDINEIRO	4º S. ENSINO FUNDAMENT.	510,00	01	I	40 HS
*	MOTORISTA	4º S. E. FUND. + CNH 'C' OU 'D' OU 'E'	629,33	23	IV	40 HS
	OF. SERVIÇO	4º S. ENSINO FUNDAMENT.	574,26	01	II	40 HS
	OP. MÁQUINA	4º S. E. F. + CNH 'C' OU 'D' OU 'E'	1.050,00	03	VIII	40 HS
	OP. M. PESADA	4º S. E. F. + CNH 'C' OU 'D' OU 'E'	1.050,00	03	VIII	40 HS
	OPERÁRIO	4º S. ENSINO FUNDAMENT.	510,00	40	I	40 HS
	PEDEREIRO	4º S. ENSINO FUNDAMENT.	574,26	02	II	40 HS
	VIGIA	4º S. ENSINO FUNDAMENT.	510,00	30	I	40 HS

	AUX. BIBLIOT.	ENSINO MÉDIO	634,02	02	V	40 HS
EDUCAÇÃO	AUX. SECRET.					
	ESCOLAR	ENSINO MÉDIO	593,47	05	III	40 HS
	REG. ENSINO	ENSINO MÉDIO	662,50	02	VI	40 HS

GRUPO OCUPAC.	NOMEN. CLATURA	REQUISITO	VENE. R\$	Nº VAGAS	CARREI.	C.B. H. SEM.
	AGENTE ADMINISTR.	ENS. MÉD. + CONHEC. INFORMÁTICA	634,02	15	V	40 HS
	ALMOXARIFE	ENS. MÉD. + CONH. INFORMÁT.	574,26	01	II	40 HS
	AUX. CONTAB. ESCRITURAR.	ENS. MÉD. + CONH. INFORMÁT.	510,00	01	I	40 HS
	FISCAL DE OBR. E POSTU. NA ÁREA	ENS. MÉD. + CONH. ESPECÍFICO	574,26	10	II	40 HS
A	INST. INFORM.	ENS. MÉD. + CONH. INFORMÁT.	574,26	02	II	40 HS
D	OFICIAL DE GESTÃO	P. SUPERIOR ADM. OU CIÊNC. CONT. + REG. CONSELHO DA CLASSE	634,02	03	V	40 HS
M	RECEPCIONIST	ENS. MÉD. + CONH. INFOR.	1.442,31	01	IX	40 HS
I	TÉCNICO AGRÍCOLA	ENS. MÉD. + TECN. AGRÍC. + CONH. ESPEC. NA ÁREA	510,00	05	I	40 HS
S	TÉCNICO CONTABIL.	ENS. MÉD. + TECN. AGRÍC. + CONH. ESPEC. NA ÁREA	827,65	05	VII	40 HS
T	TECNICO CONTABIL.	ENS. MÉD. + CONH. ESP. NA ÁREA + CRC	827,65	01	VII	40 HS
	TELEFONIST	ENS. MÉD. + INFORMÁT.	510,00	03	I	30 HS

	ADVOGADO	CURSO SUP. DIREITO + OAB	1.442,31	03	IX	20 HS
	ASS. SOCIAL	CUR. SUP. SERV. SOC. + CRESS	1.442,31	02	IX	40 HS
S	AUXILIAR CONS. ODONT.	EM. + CONHECIMENTO INFORMÁTICA	510,00	05	I	40 HS
A	AUX. ENFER.	E.M. ENFERM. + COREN	510,00	02	I	40 HS
U	AUX. LABOR.	ENSINO MÉDIO	510,00	01	I	40 HS
D	AUX. SAÚDE	ENSINO FUNDAMENTAL	510,00	12	I	40 HS
E	EDUC. FÍSICO	E. MÉD. + CONHECIMENTO	510,00	01	I	40 HS
	ENFERMEIRO	P. SUP. ENFERM. + COREN	1.442,31	05	IX	40 HS
	FARMACEUT.	P. SUP. FARMÁCIA + CREF.	1.442,31	01	IX	40 HS
	FISIOTERAP.	P. SUP. FISIOT. + CREFITO	1.442,31	01	IX	40 HS

	NUTRICIONIST	C.SUP. NUTRIÇ. + CREFITO	1.442,31	01	IX	40HS
	ODONTÓLOGO	C.SUP. ODONTOLOGIA + CEO	1.442,31	16	IX	40HS
	PSICÓLOGO	C.SUP. PSICOLOGIA + CRP	1.442,31	02	IX	40HS
	RECEPCIONIST	E.M. + CONT. INFORMÁTICA	510,00	06	I	40HS
	TÉC. ENFERMA.	E.M. TÉCNICO ENF. + COREM	510,00	05	I	40HS

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO CONFORME ARTIGO 1º DESTA LEI

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

GRUPO OCUPAC.	NOMENCLATURA	REQUISITO	VENCIMENTO R\$	Nº VAGAS	C.G. HOR. SEMANAL
	AG. COMUN. SAÚDE	ENSINO FUNDAMENTAL	510,00	21	40 HS
ÁREA DA SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS	ENSINO FUNDAMENTAL	510,00	08	40 HS
	AUX. ENFER.	ENS. MED. ENFERMAG. + COREM	510,00	05	40 HS
	ENFER. PSF	C.SUP. ENFERM. + COREM	2.200,00	04	40 HS
	MÉDICO PSF	C.SUP. MEDICINA + CRM	8.000,00	04	40 HS
	ODONTÓLOGO	C.SUP. ODONTOLOGIA + CEO	1.442,31	03	40 HS
	TÉC. ENFER.	EM. TÉC. ENFERM. + COREM	510,00	06	40 HS

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - PETI

	AUXIL. DE SERV. GERAIS	4ª SÉRIE ENSINO FUNDAMENTAL	510,00	03	40 HS
ÁREA SOCIAL	INSTRUTOR DE ARTES	EN. MED. + ESPECIAL.	510,00	02	40 HS

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO SERVIDOR
 ANEXO II - CARGOS DE PROVISÃO TEMPORÁRIA
 CONFORME ARTIGO 4 DESTA LOI.

PROJOVEM

GRUPO OCUPAC.	NOMENCLATURA	REQUISITO	VENC. R\$	Nº VAGAS	C.G.H. SEMAN.
	FACIL. OFICIN	ENSINO MÉDIO	510,00	01	40 HS
ÁREA SOCIAL	ORIENT. PROFIS.	ENSINO MÉDIO	510,00	01	40 HS
	ORIENT. SOCIAL	C.SUP. ÁREAS HUMANAS	602,22	01	20 HS
	ORIENT. SOCIAL	ENSINO MÉDIO	510,00	01	40 HS

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS

	AS. SOCIAL	E.M. + CONH. INFORMAT.	510,00	01	40 HS
	ASSIST. SOCIAL	C.SUP. SERVIÇO SOCIAL+CRAS	1.200,00	02	40 HS
	AUX. ADMINISTR.	E.M. + CONH. INFORMAT.	510,00	01	40 HS
ÁREA SOCIAL	AUX. S. GERAIS	ALFABETIZADO	510,00	01	40 HS
	INST. ARTES	E.MÉD. + ESPECIALIDADES	510,00	03	40 HS
	PEDAGOGO	P. SUPERIORE PEDAGOGIA	1.200,00	06	30 HS
	PSICÓLOGO	C.SUP. PSICOLOGIA + CEP	1.600,00	01	40 HS
	MÉDICO PSIQUIÁTRIA	C.SUP. MEDICINA + ESPEC. em PSIQUIATRIA + CEM	1.600,00	01	20 HS

CLASSE

GRAU

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
5100	5200	5300	5412	5520	5630	5743	5858	5975	6090	6219	6342	6468	6594	6723	6859	7002	7142
5425	5525	5646	5741	5810	5943	6071	6194	6328	6469	6602	6742	6880	7017	7172	7328	7488	7641
5939	6039	6176	6280	6429	6552	6684	6817	6954	7095	7234	7379	7526	7672	7827	7987	8147	8310
6290	6410	6544	6673	6808	6945	7089	7225	7370	7515	7658	7812	7976	8132	8299	8465	8632	8807
6340	6470	6593	6720	6852	7001	7141	7282	7428	7571	7721	7882	8049	8207	8368	8531	8707	8878
6625	6775	6880	7005	7141	7315	7468	7610	7762	7915	8078	8237	8402	8570	8745	8915	9097	9276
8215	8420	8619	8821	8958	9139	9321	9507	9692	9892	10080	10298	10496	10705	10920	11139	11361	11589
0500	1010	1082	1147	1205	1259	1324	1386	1430	1487	1549	1605	1665	1728	1788	1855	1916	1972
3421	1471	1505	1560	1561	1572	1624	1656	1689	1723	1758	1793	1829	1865	1903	1941	1999	2019

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO SERVIDOR DO
MAGISTÉRIO. ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL CONFORME ART. 1º DESTA LCI.

GRUPO OCUPACIÃO	NOMEN- CLATURA	REQUISITO	VENC. R\$	Nº VAG.	CAR.	C.G.H. SEM.
MAGIS- TÉRIO	PROFESS. P-I	E.M. MODALIDADE NORMAL P/ DOCÊNCIA NA EDUC. INF. E NAS 1.ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL	662,50	75	I	25 HS
	PROF. P-II	ENS. SUP. CURSO LICENCIATURA DE GRAD. PLENA, c/ HABIL. NAS SÉRIES FINAIS EM F. E EM. MÉD. C/OU FORM. SUP. ÁREA CORRESP. E COMPLEM. TERMOS LEGISLAÇÃO VIGENTE.	750,00	10	II	25 HS
	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO PEDAGOGIA OU NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO P/ ATUAR NA ADMINIST. ESCOLAR, PLANEJ., INSER. SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR	1.282,60	06	III	40 HS

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTO DO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO
ANEXO III - ESTRUTURA DE CARGOS, CLASSES, CARRERAS E VENCIMENTOS
CONFORME ARTIGO 1º DESTA LOEI

*- ENSINO MÉDIO COMPLETO, NA MODALIDADE NORMAL, PARA A
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS QUATRO PRIMEIRAS SÉRIES
DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**- ENSINO SUPERIOR EM CURSO DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO
PLENA, COM HABILITAÇÃO NAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO
ENSINO MÉDIO C/OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREA CORRESPONDENTE E COMPLEMEN-
TAR NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

***- GRADUAÇÃO E PEDAGOGIA OU EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

INVE	CLASSE 2%																		
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	
1850																			
10F°	662,50	675,75	689,27	703,05	717,11	731,45	746,08	761,00	776,22	791,75	807,58	823,74	840,21	857,01	874,15	891,64	909,47	927,66	
	695,63	709,54	723,73	738,10	752,92	768,03	783,39	799,05	815,01	831,34	847,96	864,92	882,22	899,87	917,86	936,22	954,94	974,04	
I*	730,41	745,01	759,91	775,11	790,62	806,43	822,56	839,01	855,79	872,90	890,36	908,17	926,33	944,86	963,76	983,03	1,001,69	1,021,15	
	766,93	782,27	797,91	813,87	830,15	846,75	863,68	880,96	898,58	916,55	934,88	953,58	972,65	992,10	1,011,94	1,032,18	1,052,83	1,073,88	
	805,27	821,38	837,81	854,56	871,65	889,09	906,87	925,01	943,51	962,38	981,62	1,001,26	1,021,28	1,041,71	1,062,54	1,083,79	1,105,47	1,127,58	
20F°	750,00	765,00	780,30	795,91	811,82	828,06	844,62	861,51	878,74	896,32	914,25	932,53	951,18	970,20	989,61	1,009,40	1,029,59	1,050,18	
	787,50	803,25	819,32	835,70	852,42	869,46	886,85	904,59	922,68	941,14	959,96	979,16	998,74	1,018,72	1,039,09	1,059,87	1,081,07	1,102,69	
	825,88	843,41	860,28	877,49	895,04	912,94	931,20	949,82	968,82	988,19	1,007,96	1,028,12	1,048,68	1,069,65	1,091,04	1,112,86	1,135,12	1,157,82	
I*	888,22	885,58	903,35	921,36	939,79	958,58	977,76	997,31	1,017,26	1,037,60	1,058,35	1,079,52	1,101,11	1,123,13	1,145,60	1,168,51	1,191,88	1,215,72	
19000	1,282,60	1,308,25	1,334,42	1,361,11	1,388,33	1,416,09	1,444,42	1,473,30	1,502,72	1,532,83	1,563,62	1,594,20	1,624,65	1,654,98	1,685,26	1,716,41	1,747,43	1,795,95	
	1,376,73	1,373,66	1,391,14	1,418,16	1,445,74	1,486,90	1,536,64	1,586,97	1,637,91	1,689,57	1,741,96	1,794,19	1,847,18	1,900,98	1,955,71	2,011,32	2,067,87	2,188,55	
*	1,414,07	1,442,35	1,471,19	1,500,62	1,530,63	1,561,23	1,592,47	1,624,27	1,656,80	1,689,94	1,723,74	1,758,21	1,793,38	1,829,25	1,865,85	1,903,15	1,941,21	1,980,03	
	1,484,77	1,514,97	1,544,75	1,575,65	1,607,16	1,639,31	1,672,09	1,705,53	1,739,64	1,774,44	1,809,93	1,846,12	1,883,05	1,920,71	1,959,12	1,998,30	2,038,27	2,079,04	

Descrição de cargos

Cargo: Oficial de Gestão

Grupo ocupacional: Administrativo

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as tarefas ligadas à Administração Municipal.

Descrição detalhada das Tarefas:

- Fazer acompanhamento de Convênios, sejam eles da Esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Elaborar Contratos;
- Fazer prestações de contas de convênios e contratos de repasse;
- Elaboração de Planos de Trabalho;
- Arquivo e acompanhamento de projetos;
- Elaboração e acompanhamento de licitações Públicas Municipais;
- Confeção de Editais;
- Avaliação a execução das ações de governo, com o objetivo de comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- Avalia a execução do orçamento, com o propósito de comprovar a conformidade da execução com os limites e as destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- Avalia a atuação dos administradores públicos, aos quais a autoridade municipal delegou responsabilidades de gestão, com o

quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;

- Participa da elaboração da política administrativa da organização, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para a definição de objetivos;

- Avalia os resultados dos programas, consultando o pessoal responsável pelas diversas unidades, para detectar falhas e propor modificações;

- Controla o desenvolvimento dos programas orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos;

- Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, informando o superior imediato para uma avaliação da política de governo;

- outras tarefas correlatas.

Descrição de Cargos

Cargo: Farmacêutico

Grupo ocupacional: Saúde

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes do cargo têm como atribui-

nismos vivos, desenvolvendo Testes e análises com o objetivo de incrementar o conhecimento científico e determinar sua aplicação prática nos diversos campos da saúde desta municipalidade.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Executar através de medição, pesagem e misturas com auxílio de instrumentos adequados e fórmulas químicas, produzindo inúmeros farmacêuticos;

Fornecer medicamentos prescritos por médicos, a fim de recuperar o estado de saúde dos doentes;

Analisar produtos farmacêuticos acabados ou em fase de elaboração, os seus insumos confirmando a qualidade, teor, pureza e quantidades dos elementos;

Pesquisar e analisar soro e outras substâncias, através de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica;

Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes e outros;

Realizar estudos, pesquisas e Testes com plantas medicinais;

Emitir laudo Técnico pericial;

Efetuar análise bromatológica de alimentos;

Controle e guarda de medicamentos de farmácia básica, inclusive o controle e registro de psicotrópicos;

Descrição de Cargos

Cargo: fonoaudiólogo
Grupo ocupacional: Saúde

Descrição Sumária do cargo:

Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunidade oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Avalia deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravagem e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;

Encaminha o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação;

Emite parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;

Programa, desenvolve e supervisiona o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros orientando

nização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente;

Opina quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar;

Participa de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;

Assessoria autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fono-audiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, pontarias, pareceres e outros;

Executar outras atividades correlatas.

Descrição de Cargos

Cargo: assistente social
Grupo ocupacional: saúde

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a prestação de serviços de âmbito social, a indivíduos ou grupos de em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas

Descrição detalhada das Tarefas:

Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas de desajustamento sócio-econômico;

Prevenir as dificuldades de ordem social, ou pessoal, em casos particulares ou para grupos de indivíduos;

Pesquisar a origem e natureza dos problemas, examinando mediante entrevistas ou outros métodos, o ambiente, as particularidades de indivíduos e grupos;

Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustes sociais;

Organizar meio de recreação e outros serviços sociais;

Atender e orientar os necessitados na aplicação dos direitos à assistência financeira e médica;

Observar a evolução dos casos após os resultados dos problemas mais imediatos;

Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de seus familiares;

Fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades;

Apresentar dados para a elaboração e execução de planos para o serviço social de casos específicos;

Colher elementos para estudo social da família da criança das creches e escolas.

Descrição de cargos

Cargo: Enfermeiro

Grupo ocupacional: saúde

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Elaborar o plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada;

Coletar e analisar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas dos serviços;

Planejar e desenvolver atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando consultas de enfermagem, visitas domiciliares, testes de imunidade e vacinações;

Realizar programas educativos para grupos das comunidades, ministrando cursos e palestras;

Executar e avaliar programas de prevenção

Descrição detalhada das Tarefas:

Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas de desajustamento sócio-econômico;

Prevenir as dificuldades de ordem social, ou pessoal, em casos particulares ou para grupos de indivíduos;

Pesquisar a origem e natureza dos problemas, examinando mediante entrevistas ou outros métodos, o ambiente, as particularidades de indivíduos e grupos;

Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustes sociais;

Organizar meio de recreação e outros serviços sociais;

Atender e orientar os necessitados na aplicação dos direitos à assistência financeira e médica;

Observar a evolução dos casos após os resultados dos problemas mais imediatos;

Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de seus familiares;

Fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades;

Apresentar dados para a elaboração e execução de planos para o serviço social de casos específicos;

Colher elementos para estudo social da família da Princesa das ...

Descrição de cargos

Cargo: Enfermeiro

Grupo ocupacional: saúde

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Elaborar o plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada;

Coletar e analisar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas dos serviços;

Planejar e desenvolver atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando consultas de enfermagem, visitas domiciliares, testes de imunidade e vacinações;

Realizar programas educativos para grupos das comunidades, ministrando cursos e palestras;

Executar e avaliar programas de prevenção de doenças transmissíveis ou não pre-

Fazer curativos, imobilizações especiais e misturas medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas;

Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais;

Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento das crianças, comparando-as com os padrões normais;

Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais;

Fazer estudos e previsões de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades;

Organizar e supervisionar os postos de saúde desta municipalidade;

Executar outras atividades correlatas.

Descrição de Cargos

Cargo: Recepcionista

Grupo ocupacional: Saúde

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições atender ao público em geral, bem como o recebimento, classificação, separação e distribuição de correspondências.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Receber e emitir correspondências.

Manter a agenda do Prefeito atualizada;
Atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação;

Executar a devolução quando as correspondências e os volumes não forem procurados até o prazo estipulado;

Executar outras atividades correlatas.

Descrição de Cargos:

Cargo: Fisioterapeuta

Grupo ocupacional: Saúde

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, tratar de meningites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginásticas corretiva, kinesioterapia, eletroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisas de reflexos, provas de esforço de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade fun

neumáticas, osteoartrrose, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite de Traumatismos neuquidemulares, de paralisias cerebrais, motomas, neurogenas e de nervos perifericos, miopatias e outros.

Atender a amputados, preparando o coto e fazendo do treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;

Ensinar exercicios correlativos de coluna, de jeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercicios de ginásticas especiais;

Ensinar exercicios físicos de preparação e condicionamento pre e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério;

Fazer relaxamento, exercicios e jogos com pacientes portadores de problemas psicologicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberaçao da agressividade e estimular a sociabilidade;

Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execuçao das tarefas, para possibilitar a execuçao correta de exercicios físicos e a manipulaçao de aparelhos mais simples;

Assessorar autoridades e administrar servicos superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres.

Atender ao programa de saude da familia em visitas domiciliares.

Descrição de cargos:

Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico.

Grupo ocupacional: Saúde

Descrição Sumária do Cargo:

Recepcionar pessoas em consultórios, laboratórios e outros órgãos da saúde pertencentes a municipalidade, procurando identificá-las e averiguando suas necessidades para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao profissional desejado.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Prestar serviços de atendimento a pessoas em consultórios médicos e odontológicos;

Esterilizar o material a ser utilizado pelos médicos e odontólogos;

Executar Troca de lençóis e toalhas utilizadas nos consultórios;

Executar o controle de agenda de consultas;

Ajudar o médico, e ao dentista no atendimento aos pacientes;

Trabalhar com higienização bucal;

Fazer encaminhamento de pacientes a hospitais;

Providenciar consultas e internações em hospitais;

Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;

Executar outras tarefas correlatas.

Descrição de Cargos

Cargo: Monitor/Educador social

Grupo ocupacional: Área social

Descrição sumária do cargo:

Executar tarefas do exercício, elaborar e realizar atividades de cunho educativo para um público alvo de crianças, jovens, adolescentes, famílias, idosos e pessoas com deficiência. Abordagem social a crianças, jovens e adolescentes em situação de rua.

Descrição detalhada das tarefas:

Realizar o serviço de abordagem de rua 24 horas:

Receber e acolher crianças e adolescentes em situação de abrigo temporário, até 24 horas.

Realizar visitas domiciliares;

Mapear regiões para identificação dos casos de violência;

Atender e registrar os casos no período noturno;

Fazer a abordagem da família para a sensibilização em relação à necessidade do atendimento;

Acompanhar in loco a situação das crianças e adolescentes atendidos nas redes de serviços;

Fazer solicitação ao Conselho Tutelar da matrícula no modo habitual de ensino para crianças

gal,

Comparecer no período noturno e final de semana sempre que solicitado.

Descrição de cargos

Cargo: Orientador social/Profissional

Grupo ocupacional: Área social

Descrição Sumária do cargo:

Cada orientador social será responsável por grupos coletivos (grupo de 25 jovens de 15 a 17 anos), com os quais desenvolverá ações sócio educacionais envolvendo temas relacionados à juventude - Trabalho; cultura, esporte e lazer, saúde, meio ambiente e direitos - de forma criativa, e envolvendo diferentes estratégias.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Realizar, sob orientação do Técnico de referência do ERAS ou de Técnico da entidade prestadora do Serviço Socioeducativa, e com a participação dos jovens, o planejamento das atividades do Projeto Adolescente;

Facilitar o processo de integração do(s) coletivo(s) sob sua responsabilidade;

Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do Serviço Socioeducativo de convívio;

Desenvolver, diretamente com os jovens, os

78
Registrar a frequência diária dos jovens ao Serviço Socioeducativo e examinar os dados para o gestor municipal, ou a quem ele designar, nos prazos previamente estipulados;

Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do Projovem Adolescente;

Avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo, informando ao CEAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar;

Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens, em assuntos que prescindam da presença do coordenador do CEAS, encarregado da articulação interinstitucionais do Projovem Adolescente, no Território;

Participar, juntamente com o Técnico da referência do CEAS, de reuniões com as famílias dos jovens, para as quais for convidado;

Participar de reuniões sistemáticas com o Técnico de referência do CEAS;

Participar das atividades de capacitação do Projovem Adolescente.

Descrição de Cargos

Cargo: Facilitador de oficina

Grupo Ocupacional: Área Social

Descrição Sumária do Cargo:

Executar tarefas de presença elaboradas

idosos e pessoas com deficiência. Abordagem social a crianças, jovens e adolescentes em situação de rua.

Descrição detalhada das Tarefas:

Os Facilitadores das oficinas de cultura, Esporte e lazer do Projovem Adolescente deverão interagir-se dos princípios, objetivos e da dinâmica operacional do Serviço Socioeducativo do Projovem Adolescente, bem como pautar suas oficinas pelas orientações e referências metodológicas das ações socioeducativas apresentadas no traçado metodológico sugerido pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

Os Facilitadores deverão interagir permanente com o Orientador social, de forma a garantir a integração das atividades aos conteúdos e objetivos dos percursos socioeducativos no Ciclo I;

Os Facilitadores deverão buscar valorizar as diferentes manifestações corporais (jogos, esportes, dança, ginástica, circo, entre outras.) de interesse dos jovens do coletivo. O coletivo (Turma) de jovens deve ser estimulado pelos facilitadores a conhecer os serviços públicos, em especial os programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais e Ministérios do Esporte e o da cultura.

Descrição de Cargos

Cargo: Instrutor de Informática

Grupo ocupacional: Administrativo

Descrição Sumária do Cargo:

Instrutor de Informática planeja e desenvolve situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão.

Ele avalia processo ensino/aprendizagem; elabora material pedagógico; sistematiza estudos, informações e experiências sobre a área ensinada.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Despertar nos grupos de Crianças o interesse pela informática, apresentando às mesmas a vida pela visão da informática;

Aplicar cursos de informática de windows, word, Excell e Internet;

zelar pela conservação dos equipamentos utilizados;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Descrição de Cargos

Cargo: Atendente

Grupo ocupacional: Área da Saúde

Recepcionar o público externo

Descrição Detalhada das Tarefas:

Atender ao público em geral que procure o serviço público catalogando e controlando o cadastro de visitantes.

Executar outras tarefas que se incluíam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Descrição de Cargos

Cargo: Técnico em enfermagem

Grupo ocupacional: Saúde

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições o auxílio nos serviços de enfermagem atendendo pacientes, fazendo curativos, aplicando injeções, preparando e esterilizando materiais cirúrgicos.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Fazer a distribuição e o controle de medicamentos oferecidos a população carente;

Medir a pressão e a temperatura dos pacientes, anotando prontuários;

Comunicar ao médico as condições do paciente.

Auxiliar os profissionais de saúde, fazendo curativos, imobilizações, administrar medicamentos e

Preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos;

Preparar pacientes para consultas e exames;
Fazer curativos, nebulizações, inalações observando as prescrições médicas;

Aplicações injetáveis, vacinas, soros e outros;
Fazer o controle das faltas dos pacientes, anotando em fichas individuais;

Fazer o balanço mensal dos medicamentos bem como a sua solicitação;

Fazer o controle de equipamentos e medicamentos utilizados nos consultórios médicos, odontológicos e laboratórios;

Auxiliar na aplicação de plúmor na população rural do município;

Auxiliar a enfermeira na realização de programas educativos para grupos das comunidades.

Executar outras atividades correlatas.

Descrição de Cargos

Cargo: Auxiliar Administrativo

Grupo ocupacional: Área Social

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de tarefas de menor a média complexidade da rotina administrativa do seu setor, procedendo conforme orientação recebida, visando contribuir para o perfeito desenvolvimento das

Descrição Detalhada das Tarefas:

Executar trabalhos administrativos e burocráticos em geral, a fim de secretariar a chefia imediata;

Executar procedimentos e rotinas administrativas de média complexidade conforme orientação recebida;

Redigir ofício, ordens de serviços, memorando e outros;

Preencher formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis para possibilitar a apresentação dos dados solicitados;

Arquivar cópia de documentos emitidos e colocando-os em pastas apropriadas, para emitir eventuais consultas e levantamento de informações;

Efetuar cálculos diversos;

Redigir ofício, ordens de serviços, memorando e outros;

Auxiliar na elaboração de relatórios e/ou mapas estatísticos das atividades desenvolvidas pelo órgão;

Preencher fichas, formulários, tabelas, mapas, tabelas, requisições e outros;

Auxiliar na recepção ao público, efetuando a triagem para encaminhamento ao Prefeito;

Executar planilhas, relatórios e redação de texto no computador;

Executar outras atividades correlatas.

Descrição de Cargos

Cargo: Instrutor de Artes

Grupo ocupacional: Área social

Descrição sumária do Cargo:

Ensinar Teorias, práticas e Técnicas de artes visuais e música.

Descrição detalhada das Tarefas:

Selecionar métodos e técnicas adequadas ao ensino de artes visuais e música.

Ensinar Teorias e práticas relativas a artes visuais e a música.

Utilizar técnicas, recursos e instrumentos para exteriorizar a arte na pintura, teatro etc.

Ministrar conhecimentos práticos em artesanato, tais como: bordado, ponto cruz, Tapeçaria, pintura em porcelana, pintura em tecidos, pintura em tela, corte e costura, couro, feltro, cerâmica, modelagem e gesso, com objetivo ocupar e treinar grupos de pacientes como forma de terapia, responsabilizar-se pelo grupo enquanto estiver no desempenho de suas funções.

Executar atividades de artes plásticas tais como: jornais gráficos para comunicação e propaganda, desenhos e outros.

Preparar material didático;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Executar tarefas pertinentes à área de atua.

Executar outras atividades correlatas.

Descrição de Cargos

Cargo: nutricionista

Grupo ocupacional: saúde

Descrição sumária do cargo:

Planejar, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar, sob supervisão direta, programas de alimentação e nutrição; desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos relacionados com as condições de alimentação e de nutrição da população do município

Descrição detalhada das tarefas:

Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas de alimentação e nutrição da população do município;

Participar da elaboração e avaliação do plano anual de saúde pública da Prefeitura;

Participar da elaboração de projetos de alimentação e nutrição vinculados nos programas de saúde pública do município;

Coordenar e supervisionar a execução dos programas de alimentação e nutrição da Prefeitura;

Participar de diagnóstico sobre as condições e de nutrição das populações do município;

Participar de trabalhos e campanhas educativas,

Participar da elaboração de relatórios de pesquisa e da divulgação dos resultados de estudos sobre as condições alimentares e nutricionais do Município;

Participar da previsão de gêneros alimentícios, fornecendo dados necessários;

Elaborar sob supervisão direta, a programação de dietas normais e especiais dos estabelecimentos da rede municipal como creches, escolas, restaurantes, cantinas, hospitais, etc.

Supervisionar o recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição;

Supervisionar o recebimento e a distribuição das refeições;

Supervisionar as condições de higiene das áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação;

Supervisionar a qualidade nutricional dos alimentos oferecidos pelas cantinas escolares do Município;

Fornecer dados para a requisição de equipamentos, instalações, utensílios e materiais necessários aos serviços de alimentação e nutrição;

Desenvolver métodos e técnicas que possibilitem o aumento da produtividade e a melhoria qualitativa dos serviços de alimentação e nutrição;

Emitir parecer Técnico na sua área de atuação;

Aplicar leis e regulamentos na sua área de atuação;

Participar de perícia Técnica, quando designado;

Auxiliar na elaboração do programa de Trabalho de sua equipe;

Participar de reuniões e grupos de trabalho;

Elaborar trabalhos para congressos, conferências

Responsabilizar-se pelo controle e utilização de materiais e equipamentos colocados à sua disposição;

Executar outras atividades correlatas.

Descrição de Cargos

Cargo: Técnico em Enfermagem

Grupo ocupacional: Saúde

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, o auxílio nos serviços de enfermagem atendendo pacientes, fazendo curativos, aplicando injeções, preparando e esterilizando materiais cirúrgicos.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Fazer a distribuição e o controle de medicamentos oferecidos à população carente;

Medir a pressão e a temperatura dos pacientes, anotando prontuários;

Comunicar ao médico as condições do paciente;

Auxiliar os profissionais de saúde, fazendo curativos, imobilizações, administrar medicamentos e outros tratamentos;

Participar das campanhas de vacinação;

Preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos;

Preparar pacientes para consultas e exames;

Fazer curativos, nebulizações, inalações observadas as prescrições médicas.

em fichas individuais;

Fazer o balanço mensal dos medicamentos bem como a sua solicitação;

Fazer o controle de equipamentos e medicamentos utilizados nos consultórios médicos, odontológicos e laboratórios;

Auxiliar na aplicação de plúvier na população rural do município;

Auxiliar a enfermeira na realização de programas educativos para grupos das comunidades;

Executar outras atividades correlatas.

Descrição de Cargos

Cargo: Coveiro

Grupo ocupacional: operacional

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar sob supervisão, tarefas manuais simples que necessitem de esforço físico, relacionadas aos serviços de cemitérios e demais instalações municipais.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Cuidar da manutenção das áreas internas do cemitério, promovendo a capina, limpeza dos túmulos, etc...

Fazer covas de acordo com medidas padrão

superiores;

Executar outras tarefas correlatas.

Descrição de Cargos

Cargo: Agente de Endemias

Grupo ocupacional: Área de Saúde.

Descrição Sumária do Cargo:

O Agente de Controle de Endemias deve desenvolver, sob supervisão, as seguintes atividades:
 Atuar em endemias existentes e/ou a surgir no município, assim como Dengue, Esquistossomose, Leishmaniose, Escorpião.

Descrição Detalhada das Tarefas:

visitar residências, estabelecimentos comerciais, industriais e outros.

visitar Terrenos baldios.

localizar, eliminar focos e criadouros.

Realizar Tratamento focal: aplicação de larvicida (organofosforado) em vasos de plantas, pneus, Tambores.

Realizar Tratamento focal em pontos estratégicos

Realizar levantamento de índice (pesquisa larvária)

Fazer orientação sobre o mosquito *Aedes Aegypti*

e como evitar a Dengue, em todas as visitas.

Preencher Formulários.

Atualizar mapeamento.

Participar de reuniões e treinamentos.

Outras atividades inerentes à função.

Descrição de Cargos

Cargo: Educador Físico

Grupo ocupacional: Saúde

Descrição Sumária do Cargo:

Promove a prática de jogos e exercícios, de acordo com a sua modalidade.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Promove a prática de jogos e exercícios, de acordo com a sua modalidade entre estudantes e outras pessoas interessadas e participantes de projetos esportivos patrocinados pela prefeitura municipal, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais;

Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados para ordenar a execução dessas atividades;

Instruir os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos alunos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios;

Efetua testes de avaliação física, cronometrando,

e outros dados importantes para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados;

Planeja as etapas de Treinamento, baseando-se nas observações colhidas e nas competições programadas para possibilitar o desenvolvimento das mesmas de forma coesa e ordenada;

Participa de equipes multiprofissionais ou comissões técnicas esportivas, emitindo pareceres e debatendo assuntos pertinentes ao esporte que pratica, a fim de contribuir para o aprimoramento das políticas esportivas;

Executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Descrição de cargos

Cargo: Auxiliar de laboratório

Grupo ocupacional: Saúde

Descrição sumária do cargo:

Desenvolve atividades auxiliares gerais de laboratório de análises clínicas, preparando agulhas e vidraria, limpando instrumentos e aparelhos, fazendo colheita e amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos:

Descrição detalhada das Tarefas:

Faz a assepsia de agulhas e vidraria, e

para garantir o seu uso dentro do que impõe as normas;

limpa instrumentos e aparelhos, como microscópio, centrífugas autoclaves ou estufas utilizando panos, escovas ou outros expedientes, para conservá-los e possibilitar o seu uso imediato;

Realiza o enchimento, embalagem e rotulagem de vidros, ampolas e similares, valendo-se de procedimentos aconselháveis, para acondicioná-los conforme determina a ordem de serviço;

Faz colheitas de amostras de água, leite e outros materiais, utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados, para possibilitar exames dessas substâncias;

Auxilia na realização de várias tarefas de laboratório, preparando meios de cultura, fazendo sementeiras e preparando vacinas, para aumentar o rendimento dos trabalhos aí realizados.

Executa outras atividades correlatas.

Descrição de Cargos

Cargo: Instrutor de Artes

Grupo ocupacional: Área de Saúde

Descrição Sumária do Cargo:

Desenvolver atividades de Artes com

Descrição detalhada das Tarefas:

Desenvolver atividades manuais, como bondados, biscuit, argila, bonecos, enochet, etc;

Confeção de bijuterias, bolsas, pacotes, presentes, enfeites;

Despertar nas crianças a criatividade através da imaginação e do aproveitamento de todos os recursos disponíveis e acessíveis;

Introduzir conceitos relacionados as danças tradicionais e populares;

Criar espetáculos promovendo a dança individual e em grupo;

Ministrar aulas de dança em diferentes contextos;

Preparar o corpo para movimentos, gestos, danças e coreografias;

Planejar, coordenar e controlar atividades de direção de um grupo de pessoas que manejam diversos instrumentos musicais simultaneamente;

Coordenar a distribuição dos músicos, de forma a obter o equilíbrio e a harmonia dos instrumentos;

Selecionar as composições musicais que podem ser interpretadas nos grupos desenvolvidos no Programa;

Zelar pela disciplina dos encontros, aplicando os princípios básicos das questões éticas e de convivência social;

Preparar as crianças para a importância da representação estimulando a criatividade e a

artísticas, criando, coordenando, supervisionando e avaliando os aspectos técnicos;

Aplicar técnicas de palco, que levem noções de postura, expressão e criatividade.

Descrição de Cargo

Cargo: Advogado

Grupo ocupacional: Administrativo

Descrição sumária do cargo:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de serviços jurídicos junto ao órgão do Poder Judiciário e outros em defesa dos interesses da Municipalidade.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Executar intervenções jurídicas, em todas as instâncias;

Assistir em assuntos jurídicos ao Prefeito;

Representar e defender em juízo, ou fora dele, por designação do Prefeito, em todo e qualquer processo de interesses da municipalidade, promover ou auxiliar pesquisas e estudos sobre doutrina, legislação e jurisprudência;

Opinar sobre interpretação de textos legais.

Elaborar minuta de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros;

Realizar notificações, inscrições, contestação e

outros créditos da Municipalidade;

Dar pareceres em assuntos de sua especialidade;

Executar outras atividades,

Descrição de Cargos

Cargo: Agente social

Grupo ocupacional: Área Social

Descrição sumária do Cargo:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de serviços ao ERAS Municipal.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Recepção e oferta de informação às famílias usuárias do ERAS;

Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no ERAS;

Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do ERAS;

Participação das atividades de capacitação.

Executar outras tarefas correlatas.

Descrição de Cargos

Cargo: Telefonista

Grupo ocupacional: Administrativo

Os ocupantes do cargo têm como atribuição, a operação da mesa telefônica para estabelecer comunicações internas, locais, interurbana e internacionais.

Descrição detalhada das Tarefas:

Operar a mesa telefônica para estabelecer comunicação interna, externa, interurbana e internacional;

Anotar recados, transmitindo-os à parte interessada;

Controlar livro de chamada interurbana internacional;

Elaborar mapas, visando a prestação de taxas, relativos às chamadas telefônicas;

Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho, bem como pela limpeza e ordem do local de trabalho;

Operar os sistemas de telefonia dos postos de serviços dos distritos e demais localidades do município;

Executar outras atividades correlatas.

Descrição de Cargos

Cargo: Recepcionista

Grupo ocupacional: Administrativo

Descrição sumária do cargo:

Os ocupantes do cargo têm como atribuição, a operação da mesa Telefônica para estabelecer comunicações internas, locais, interurbana e internacionais.

Descrição detalhada das Tarefas:

Operar a mesa Telefônica para estabelecer comunicação interna, externa, interurbana ou internacional;

Anotar recados, transmitindo-os à parte interessada;

Controlar livro de chamada interurbana e internacional;

Elaborar mapas, visando a prestação de contas, relativos às chamadas telefônicas;

Zelar pela conservação dos equipamentos de Trabalho, bem como pela limpeza e ordem do local de Trabalho;

Operar os sistemas de Telefonia dos postos de serviços dos distritos e demais localidades do município;

Executar outras atividades correlatas.

Descrição de Cargos

Cargo: Recepcionista

Grupo ocupacional: Administrativo

Descrição sumária do Cargo:

o recebimento, classificação, separação e distribuição de correspondências.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Receber e enviar correspondências;

Registrar em livro próprio as correspondências recebidas e expedidas;

Manter a agenda do Prefeito atualizada;

Atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação;

Executar a devolução quando as correspondências e os volumes não forem procurados até o prazo estipulado;

Executar outras atividades correlatas.

Lei Municipal nº 845/2010.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios das Macro regiões de Saúde Nordeste/Sergitinhonha, objetivando a construção do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência, nos termos da Lei Federal nº 11.101, de 06 de abril de 2005.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, MG, Faço saber que o poder legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Municípios das Macro Regiões de Saúde nordeste/Jequitinhonha, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência da Lei Federal nº 11.101, de 06 de Abril de 2005, subscrito pelo Prefeito Municipal, nos Termos do Anexo Único dos Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes a cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Saúde do Município/Fundo Municipal de Saúde, estando desde foi autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra dos Aimorés, 02 de Dezembro de 2010

Célio Alves Pinto
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 846/2010

^ Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra dos Aimorés para o Exercício Financeiro de 2011."

O Povo do Município de Serra dos Aimorés aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento do Município de Serra dos Aimorés para o Exercício Financeiro de 2011, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a Receita em R\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais).

Parágrafo Único - O orçamento do Município de Serra dos Aimorés é constituído dos seguintes:

a) Orçamento Fiscal, no montante de R\$ 6.619.829,05 (seis milhões, seiscentos e dezanove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), incluindo a Reserva de Contingência no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

b) Orçamento do Fundeb - Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, no valor de R\$ 2.105.320,00 (dois milhões, cento e cinco mil, cento e vinte reais).

c) Orçamento da seguridade social no valor de R\$ 3.575.050,95 (três milhões, quinhentos e